



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**PORTARIA Nº 189 / 2016**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

- I - Revogar a partir de 05 de maio de 2016,** a Portaria nº 319/2015 de 10 de julho de 2015, que definiu o intervalo intrajornada para descanso/alimentação do Servidor do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>INTERVALO INTRAJORNADA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Antonio Navarro	Assistente Administrativo	Divisão Administrativa	12:00 às 13:00	10/07/2015

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 04 de maio de 2016.

**Paulo Roberto de Paula Souza  
DIRETOR GERAL**